



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES

35667377/0001-83

Exercício: 2020

DECRETO Nº 55 , DE 24 DE MARÇO DE 2020 - LEI N.673

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE DORMENTES, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$230.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				230.000,00
02	01	10	SECRETARIA DA MULHER E JUVENTUDE	
	177	08.244.0014.2144.0000	Manutenção de Políticas Públicas dos Direitos da Mulher	2.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 001
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	178	08.244.0014.2144.0000	Manutenção de Políticas Públicas dos Direitos da Mulher	3.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 001
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	205	08.244.0014.2179.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria da Mulher e Juventuc	5.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 001
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
02	03	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	378	10.301.0012.2098.0000	Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF	100.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 214
		01	TESOURO	
		214 000	Bloco Custeio Saúde	
	482	10.301.0012.2119.0000	Manutenção do Prog de Tratamento Fora de Domicílio	50.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 211
		01	TESOURO	
		211 000	Receita de Impostos e de Transf - Saúde	
	524	10.301.0012.2253.0000	Manutenção de Programa de Média e Alta Complexidade - MAC	70.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 214
		01	TESOURO	
		214 000	Bloco Custeio Saúde	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Joizimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES

35667377/0001-83

Exercício: 2020

DECRETO Nº 55 , DE 24 DE MARÇO DE 2020 - LEI N.673

02	01	10	SECRETARIA DA MULHER E JUVENTUDE			
179	08.244.0014.2144.0000	Manutenção de Políticas Públicas dos Direitos da Mulher	-1.000,00			
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 001			
	01	TESOURO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
180	08.244.0014.2144.0000	Manutenção de Políticas Públicas dos Direitos da Mulher	-4.000,00			
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 0 01 001			
	01	TESOURO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
197	08.244.0014.2156.0000	Manutenção de Ações de Proteção a Mulher e a Juventude	-200,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 001			
	01	TESOURO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
198	08.244.0014.2156.0000	Manutenção de Ações de Proteção a Mulher e a Juventude	-900,00			
	3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	F.R. Grupo: 0 01 001			
	01	TESOURO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
199	08.244.0014.2158.0000	Ajuda Financeira a Mulher Vítima da Violência Doméstica	-3.000,00			
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 001			
	01	TESOURO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
200	08.244.0014.2179.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria da Mulher e Juventude	-900,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 01 001			
	01	TESOURO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
317	10.301.0012.2111.0000	Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde	-10.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 211			
	01	TESOURO				
	211 000	Receita de Impostos e de Transf - Saúde				
325	10.301.0012.2111.0000	Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde	-40.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 211			
	01	TESOURO				
	211 000	Receita de Impostos e de Transf - Saúde				
02	03	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
334	10.301.0012.1083.0000	Aquisição de Veículos Destinados a Saúde	-30.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 211			
	01	TESOURO				
	211 000	Receita de Impostos e de Transf - Saúde				

Josimara Cavalcanti dos Santos
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES

35667377/0001-83

Exercício: 2020

DECRETO Nº 55 , DE 24 DE MARÇO DE 2020 - LEI N.673

02 03 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
335	10.301.0012.1083.0000 4.4.90.52.00 01 215 000	Aquisição de Veículos Destinados a Saúde EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO Bloco de Investimento na Rede Saúde	-30.000,00	F.R. Grupo: 0 01 215
336	10.301.0012.1083.0000 4.4.90.52.00 05 220 000	Aquisição de Veículos Destinados a Saúde EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Transferencias de Convênios - Saúde	-40.000,00	F.R. Grupo: 0 05 220
338	10.301.0012.1084.0000 4.4.90.52.00 01 215 000	Aquisição de Equipamentos Destinados a Programa de Saúde EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO Bloco de Investimento na Rede Saúde	-10.000,00	F.R. Grupo: 0 01 215
431	10.301.0012.2104.0000 3.3.90.32.00 01 214 000	Manutenção do Programa de Farmácia Básica Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita TESOURO Bloco Custeio Saúde	-60.000,00	F.R. Grupo: 0 01 214

Anulação (-)

-230.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTOSI
PREFEITA
901.010.224-68

DANILO DAMASCENO CAMILO
DIRETOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DORMENTES, 24 de março de 2020
081 689-174-23

ANTENOR CAVALCANTI DE SOUSA
CONTADOR
114.120.498-30

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL